



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Governo Municipal

Registrado e Publicado
Em 03 de Março de 2026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Edmauro César de Andrade Lima
Secretário Executivo
Mat.: 48371-2

LEI Nº 1.214, DE 9 DE MARÇO DE 2026

Registrado e Publicado
Em 03 de 03 de 26

EMENTA: Denomina nome de Bosque Marcone Isidoro Beltrão da Silva e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado nome de Bosque Marcone Isidoro Beltrão da Silva, localizado na Estação Ferroviária – Bairro Santa Tereza/Praça Santa Tereza – Paudalho -PE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 9 de março de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho -PE

Sandra Borges Laurindo
Sandra Borges Laurindo
Procuradora-Geral do Município
OAB/PE N° 23.703

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861

1860-1861